

a. Representantes da SESPA – 2º Centro Regional de Saúde:

- JACILEIDE FARIAS DE SOUSA MOREIRA – Matrícula: 5393787-2 – Titular;
- NATÁLIA DE SOUSA RIBEIRO – Matrícula: 57234499-1 – Titular; e
- DANIEL JARDIM DOS SANTOS – Matrícula: 57197831-1 – Suplente.

b. Representantes Do Hospital São Lucas:

- SILVIA MARIA MOREIRA CAMPOS – DIRETORA ADMINISTRATIVA – CPF: 097.869.452-04 – Titular;
- MARIA HELOISA TRINDADE DOS SANTOS – SECRETÁRIA – CPF: 001.151.702-60 – Titular; e
- MANOEL MOREIRA CAMPOS – DIRETOR CLÍNICO – CPF: 038.844.732-04 – Suplente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 03 de setembro de 2018.

**VITOR MANUEL JESUS MATEUS**  
Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 357557****PORTARIA Nº 856 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 138 da Constituição do Estado do Pará.

Considerando o que dispõe a Portaria de Consolidação nº 02/2017 no Capítulo V - Da Contratualização, em seu Art. 23, Item 5;

Considerando o item 3.1.1.8. da Cláusula Terceira – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES – do Contrato Assistencial nº 03/2018 de 07 de agosto de 2018, efetivado entre o Estado através da Secretaria de Estado de Saúde Pública e o Hospital Maternidade São Miguel, sediado no município de Augusto Correa.

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão de Avaliação do Convênio Assistencial nº 03/2018.

Parágrafo Único – Compete à Comissão:

I – Avaliar mensalmente o cumprimento das metas qualitativas a partir da análise dos relatórios apresentados de acordo com os indicadores de avaliação e desempenho conforme Documento Descritivo, parte integrante e indissociável do Contrato Assistencial nº 03/2018;

II – Avaliar a capacidade instalada;

III – Propor readequação das metas pactuadas, dos recursos financeiros e outras que se fizerem necessárias nas cláusulas contratualizadas desde que não alterem o objetivo, bem como, propor novos indicadores de avaliação;

Art. 2º Designar os membros da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato Assistencial nº 03/2018, sobre a presidência do primeiro.

a. Representantes da SESPA – 4º Centro Regional de Saúde:

- ESTER NUNES PEIXOTO GONÇALVES – Matrícula: 57191240-1 – Titular;
- EDINEI DA SILVA COSTA – Matrícula: 54180767-2 – Titular; e
- ROSILDA DA SILVA SALDANHA – Matrícula: 79820-1 – Suplente.

b. Representantes do Hospital Maternidade São Miguel:

- CARLOS MELO LIMA JÚNIOR – CPF: 002.827.382-66 – Titular;
- ELIANA CRISTINA GUIMARÃES MONTEIRO – CPF: 624.574.972-72 – Titular; e
- MARIA FRANCINETE SOUSA BRAGA – CPF: 604.028572-91 – Suplente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 03 de setembro de 2018.

**VITOR MANUEL JESUS MATEUS**  
Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 357534****PORTARIA Nº 854, 03 DE SETEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 138 da Constituição do Estado do Pará e no art. 223 da Lei Estadual nº 5.810/1994;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 212, de 18 de abril de 2018, publicada no DOE nº 33.639 de 18/06/2018, e prorrogada pela Portaria nº 529 de 18/05/2018, redesignada pela Portaria nº 530 de 18/06/2018, ambas publicadas no DOE nº 33672 de 03/08/2018 visando apurar índice de irregularidade no serviço público na URES PRES VARGAS;

**CONSIDERANDO** o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância do 1º CRS, o qual concluiu pela falta de material comprobatório de início de irregularidade;

**CONSIDERANDO**, as razões e fundamentos da Consultoria Jurídica desta Secretaria de Estado de Saúde Pública, constantes da Manifestação Jurídica nº 618/2018 às fls. 2/287 nos autos do Processo Administrativo nº 406918/2017;

**RESOLVE:**

I – **ARQUIVAR** a presente Sindicância Administrativa, com fundamento no art. 201, inc. I da Lei Estadual nº 5.810/94.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, em 03 de setembro de 2018.

**VITOR MANUEL JESUS MATEUS**  
Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 357528****PORTARIA Nº 855, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 138 da Constituição do Estado do Pará e no art. 223 da Lei Estadual nº 5.810/1994;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 500, de 20 de julho de 2018, publicada no DOE nº 33.662 de 23.07.2018, que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora MÔNICA CUSTÓDIA DO COUTO ABREU, na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94;

**CONSIDERANDO** o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS às fls. 95 a 96, o qual concluiu que a servidora agiu de boa-fé não infringindo o art. 190, inciso XII da Lei Estadual nº 5.810/94 opinando pelo arquivamento do Processo;

**CONSIDERANDO**, as razões e fundamentos da Consultoria Jurídica desta Secretaria de Estado de Saúde Pública, constantes da Manifestação nº 1374/2018 às fls. 98 nos autos do Processo Administrativo nº 2017/516240;

**RESOLVE:**

I – **ARQUIVAR** o presente Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 224 da Lei Estadual nº 5.810/94.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, em 03 de setembro de 2018.

**VITOR MANUEL JESUS MATEUS**  
Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 357532****PORTARIA Nº 858 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 138 da Constituição do Estado do Pará.

Considerando o que dispõe a Portaria de Consolidação nº 02/2017 no Capítulo V - Da Contratualização, em seu Art. 23, Item 5;

Considerando o item 3.1.1.8. da Cláusula Terceira – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES – do Contrato Assistencial nº 05/2018 de 08 de agosto de 2018, efetivado entre o Estado através da Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Clínica Ultrapreven, sediada no município de Bragança.

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão de Avaliação do Convênio Assistencial nº 05/2018.

Parágrafo Único – Compete à Comissão:

I – Avaliar mensalmente o cumprimento das metas qualitativas a partir da análise dos relatórios apresentados de acordo com os indicadores de avaliação e desempenho conforme Documento Descritivo, parte integrante e indissociável do Contrato Assistencial nº 05/2018;

II – Avaliar a capacidade instalada;

III – Propor readequação das metas pactuadas, dos recursos financeiros e outras que se fizerem necessárias nas cláusulas contratualizadas desde que não alterem o objetivo, bem como, propor novos indicadores de avaliação.

Art. 2º Designar os membros da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato Assistencial nº 05/2018, sobre a presidência do primeiro.

a. Representantes da SESPA – 4º Centro Regional de Saúde:

- ESTER NUNES PEIXOTO GONÇALVES – Matrícula: 57191240-1 – Titular;
- EDINEI DA SILVA COSTA – Matrícula: 54180767-2 – Titular; e
- ROSILDA DA SILVA SALDANHA – Matrícula: 79820-1 – Suplente.

b. Representantes do Hospital Maternidade São Miguel:

- EMY MOREIRA DE ARAÚJO – CPF: 327.192.722-72 – Titular;
- RONETH MICHELLE COSTA GUIMARÃES – CPF: 615.666.912-49 – Titular; e
- GEOVANA DE LARA SANTOS CARDOSO – CPF: 024.131.142-03 – Suplente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 03 de setembro de 2018.

**VITOR MANUEL JESUS MATEUS**  
Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 357548**

## LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 269 de 03/09/2018**

Prazo para Aplicação (em dias): **30**

Prazo para Prestação de Contas (em dias): **45**

Nome do Servidor: **DÍDIMO ROBERTO PIMENTEL**

Cargo do Servidor: **GUARDA DE ENDEMIAS**

Matrícula: **503427**

Recurso (s):

Programa de Trabalho: **1030514278302**

Fonte do Recurso: **0149001435**

Natureza da Despesa: **339030 / Valor: R\$ 100,00**

Observação: **CUSTEAR DESPESAS DE CONSUMO DO LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA.**

Ordenador: **SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS**

**Protocolo: 357148****DIÁRIA****PORTARIA Nº 267 DE 03/09/2018**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: **Conduzir os técnicos da Divisão de Análises de Produtos – DAP, ao município de Barcarena, pois irão realizar coleta de amostras de sangue, cabelo e realizar ações de monitoramento da exposição aos metais pesados nas comunidades atingidas em função do acidente ambiental da Hydro, em atendimento a Vigilância em Saúde.**

Período da viagem: 03 a 04/09/2018.

Quantidade: 1 (Uma) diária.

Origem: Belém – PA

Destino (s): **Barcarena – PA**

Servidor: **Coriolano Silva Monteiro Junior / Mat. 57173276-1 / Motorista.**

Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.

**Protocolo: 357143****PORTARIA Nº 268 DE 03/09/2018**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: **Conduzir os técnicos da Divisão de Análises de Produtos – DAP, ao município de Barcarena, pois irão realizar coleta de amostras de sangue, cabelo e realizar ações de monitoramento da exposição aos metais pesados nas comunidades atingidas em função do acidente ambiental da Hydro, em atendimento a Vigilância em Saúde.**

Período da viagem: 10 a 11/09/2018.

Quantidade: 1 (Uma) diária.

Origem: Belém – PA

Destino (s): **Barcarena – PA.**

Servidor: **Antônio Cirilo da Silva / Mat. 1036350 / Motorista**

Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.

**Protocolo: 357146**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**Termo Aditivo nº: 3**

Data da Assinatura: 31/08/2018

Valor: R\$ 108.000,00

Vigência: 31/08/2018 á 31/08/2019

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogar a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses e renúncia a aplicação da cláusula de reajuste.

Contrato: 26

Exercício: 2016

Orçamento

Programa de Trabalho: 908288

Natureza da Despesa: 3390-39

Fonte do Recurso: 0103

Origem do Recurso: Estadual